
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.393, DE 02 DE OUTUBRO DE 1987

Cria cargos na Estrutura Organizacional básica da Secretaria de Estado de Justiça e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Secretaria de Estado de Justiça os cargos relacionados no Anexo desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de outubro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE CARGOS

Nº DE ORDEM	UNIDADE DE ATUAÇÃO	QUANTID.	CARGO	CÓDIGO
01	Gabinete do Secretário	02	Assessor	DAS-010-3
02	Núcleo Setorial de Administração	01	Coordenador	DAS-010-4

03	Coord. do Proj. Cidadania	01	Coordenador	DAS-010-4
		01	Secretário Executivo	DAS-010-3
04	Grupo Exec. de Proteção ao Consumidor - PROCON	01	Coordenador	DAS-010-4
		01	Secretário Executivo	DAS-010-3
05	Grupo Exec. de Distribuição e Controle de Lotes Urbanizados	01	Coordenador	DAS-010-4
06	Conselho Estadual de e Política Criminal Penitenciária	01	Secretário Executivo	DAS-010-3
07	Conselho Estadual de Entorpecentes	01	Secretário Executivo	DAS-010-3
TOTAL GERAL		DAS-010-4	Quant. 04	
		DAS-010-3	Quant. 06	
			Total: 10	

DOE N° 26.086, DE 15/10/1987

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ